
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA
PERNAMBUCO
PENSÃO POR MORTE

AGRESTIPREV nº 008/2025

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco - AGRESTIPREV, Estado de Pernambuco, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Art. 52, inciso XIII da Lei Municipal nº 1.395, de 08 de Agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do(a) segurado(a) JOSE CICERO SABINO, portador(a) do RG nº 5798289, SSP/PE, CPF nº 407.860.484-68, Inativo, no cargo de Vigilante, Matrícula Funcional nº 1415, nos termos do Artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 14, inciso I, 15, 17, inciso I, da Lei Complementar nº 1.519, de 01 de Agosto de 2022, conforme Processo Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Agrestina - Pernambuco - AGRESTIPREV, número 008/2025, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - JOSEFA DAMIANA DA SILVA SABINO, cônjuge, portador(a) do RG nº 5446445 - SSP/PE e do CPF nº 078.374.044-16, nascido(a) em 02 de Abril de 1960, com duração vitalícia.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/04/2025, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Agrestina/PE, em 20 de Maio de 2025.

ROBERTO MARCELO BORBA ALVES

Diretor Presidente
AGRESTIPREV

Publicado por:

Valdemir Moreira da Silva

Código Identificador:630840C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/05/2025. Edição 3846

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>